

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

| Unidade: Assessoria de Comunicação Social Responsável: Daniele Carlos de Oliveira Nunes 2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser |
|---|
| 2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser |
| |
| |
| contratado (produto e/ou serviços)] |
| Camiseta para as Eleições 2024 |
| |
| 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
| As camisetas proporcionam identificação visual clara de quem está trabalhando no processo. Além disso, ajudam a fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral. |
| A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA |
| (x) Sim; |
| () Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público] |
| |

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem

interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

Formulário Camiseta para Eleições 2024 (0637244)

13.000 unidades

- SEI-0001978-32.2023.6.01.8000 / pg.

| 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | |
|---|--|---|-----------------------------|
| Data: 29/04/2024 | | | |
| | Eleições, 6 de outubro, há necessid arcada para 8 de maio próximo. | ade de utilização de camisetas 1 | no Fechamento do Cadastro |
| Tratando-se de regist início da execução d | ro de preços:[Sendo possível ne os serviços] | sta fase, adiantar as datas pr | revistas para as entregas o |
| Exercício | CRONOGRAMA DE ENTREGA mês/semestre | AS OU EXECUÇÃO DOS SERVI Quantidade | Ç OS Unidade |
| 2024 | Abril | 500 | Unidade |
| 2024 | Setembro | 12.500 | Unidade |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 6. ALINHAMENTO | ESTRATÉGICO | | |
| A contratação está aliı | nhada a algum objetivo do Plano Es | tratégico do TRE/AC? | |
| () Sim - Qual? | | | |
| () Agilidade E Produt | ividade Na Prestação Jurisdicional | | |
| () Enfrentamento à c | orrupção, à improbidade administra | ativa e aos ilícitos eleitorais | |
| () Promoção à susten | tabilidade | | |
| () Aperfeiçoamento d | a Gestão Administrativa e da Gove | rnança Judiciária | |
| () Aperfeiçoamento d | a gestão de pessoas | | |
| () Aperfeiçoamento d | a gestão orçamentária e financeira | | |
| () Fortalecimento da | estratégia nacional de tic e de prot | eção de dados | |
| (X) Não | - | | |
| Plano Estratégico 202 ac.jus.br/++theme++ ac.jus.br/institucional/ planejamento-estrateg | lta detalhada aos objetivos estratég 1-2026 do TRE-AC, disponível em: l justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.h planejamento-estrategico/arquivos pico-2021-2026/@@download/file/Tl rategico_Institucional%2021-26.pdf | https://www.tre- html?file=https://www.tre- gestao-da-estrategia/tre-ac- RE- | |
| 7. INFORMAÇÕES A | ADICIONAIS | | |
| I - Possibilidade de _l | processar a contratação por mei | o de sistema de registro de p | preços: |
| () Sim, de acordo co | m o art, incisos da Instruçã | ão Normativa TRE-AC n/202 | 3. |
| () Não. | | | |
| II - A contratação ex Formulá | rigirá: rio Camiseta para Eleições 2024 (063 | 37244) SEI 0001978-32.2023 | 3.6.01.8000 / pg. 2 |

| | 1. Equipe de Planejamento: | | |
|--|--|--|--|
| | () Não: Justificar: | | |
| | () Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento | | |
| | 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: | | |
| | () Não: Justificar: | | |
| | () Sim, será indicado quando da elaboração do ETP. | | |
| III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? | | | |
| | () Não; | | |
| | () Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] | | |
| | | | |

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Daniele Carlos de Oliveira Nunes

Assessora de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES**, **Assessor de Comunicação**, em 15/01/2024, às 12:16, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637244** e o código CRC **57316F2B**.

0001978-32.2023.6.01.8000 0637244v3